



# Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **INFORMA** que está passando por um processo de migração de sistema desde janeiro de 2025, visando unificação do sistema de software do Município, em cumprimento a norma Federal, Decreto nº 10.540, em 05 de novembro de 2020 e Decreto 11.644, de 16 de agosto de 2023, que define o padrão mínimo de qualidade para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, especificando que, a partir de janeiro de 2025, todos os entes municipais devem adotar o Sistema Único e Integrado.

A presente unificação tem o objetivo aprimorar a gestão financeira e administrativa, melhorando o funcionamento dos diversos setores e assegurar a disponibilização de informações para o gerenciamento e envio de dados e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, esclarecemos que o processo de migração para a nova plataforma é executado em vários módulos do sistema, com grande complexidade, inclusive alguns estão sendo atualizados de forma manual, **motivo pelo qual, a alimentação do sistema no portal da transparência encontra-se momentaneamente instável.**

Outrossim, estamos a disposição para maiores esclarecimentos, telefone de contato 34-3351-1364, ou [secretaria@sacramento.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@sacramento.cam.mg.gov.br).

Sacramento aos 24 de fevereiro de 2025.

  
**Thiago dos Santos Mendonça**  
Assistente de informática

  
**Talhys Andrey Nunes Rodrigues**  
Presidente